Publicado no Suplemento do DO/DF de 24.07.87

R E S O L U Ç Ã O N º 308 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, ambos constantes do processo nº 030.006902/87,

R E S O L V E :

1. Aprovar a alteração proposta para a linha 611 - Planaltina/N.R. Pipiripau (Taquara), que passa a ter os horários e itinerário constantes das fls. 12 a 20 do processo nº 030.006902/87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

IVELISE [illegible] ONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

FRANCISCO XAVIER BARRETO
Membro Suplente

CLÁUDIO ~~ANTONIO~~ FONTES DIEGES
Membro